



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/04/2023

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura

### PORTARIA Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE BENJAMIN CONSTANT, INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003/2023 de 06 de janeiro de 2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** a Ata *Ad Referendum* da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, realizada em 05/04/2023 (1449416);

**CONSIDERANDO** o Despacho da Coordenação do Curso de Ciências - Biologia e Química - INC, de 10 de abril de 2023, subscrito pela Coordenadora em exercício, do Curso de de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, a Profª Alcinei Pereira Lopes (1449448);

**CONSIDERANDO** a Ata *Ad Referendum* da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia e Química, realizada em 28/02/2023 (1413271);

### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C O M P O R** a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 003/2023, de 06 de janeiro de 2023, de acordo com a área de conhecimento constante do quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Química.	
NOME	FUNÇÃO
Profª. Me. Greta Tami Araújo Silva	Presidente

Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	Membro
Profª. Dra. Líbia de Jesus Miléo	Membro
Profº. Dr. Moisés Felix de Carvalho Neto	Suplente
Profª. Me. Alcinei Pereira Lopes	Suplente

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º. R E V O G A R** a Portaria Nº. 37, de 21 /03/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARINETE LOURENÇO MOTA**

Diretora do INC/UFAM  
Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 10/04/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451170** e o código CRC **DAD352DD**.